



EDITAL Nº 035/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que nos dias **10/10/2022, 11/10/2022, 13/10/2022, 14/10/2022 e 17/10/2022**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo a inscrição de candidatas, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CR*)**: A carga horária será de 40 horas semanais – Vencimento R\$ 1.852,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e deverão ser atendidos ainda os seguintes requisitos:
- 1) Idade: mínima de 18 anos;
 - 2) Instrução: Ensino Médio Completo;
 - 3) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

***Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva, em conformidade com a ordem de classificação, podendo ser aproveitados para nova contratação temporária que posteriormente venha a ser necessária, de acordo com o interesse da Administração Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.**

Descrição das atribuições: I - assistir ao Enfermeiro:- no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem e pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participação no programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. II - Executar atividades de assistência de enfermagem; preparar pacientes para consultas, exames e tratamento; ministrar medicamentos por via oral e parental pelo médico; fazer curativos, aplicar nebulizações; executar tarefas à conservação e aplicação de vacinas; efetuar controle de fichas de pacientes; colher material para exames de laboratório solicitadas pelo médico; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança; orientar os pacientes na após consulta, quanto ao cumprimento das prescrições médicos; distribuir medicamentos; organizar e controlar a farmácia municipal sob orientação prévia; executar tarefas afins. III – Integrar a equipe de saúde.



1. DAS PROVAS

A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **18/10/2022** no horário das 13:30 às 16:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando na prova 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões específicas, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade para o cargo e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, obtendo nota mínima de 50.

2. DO GABARITO

A divulgação do gabarito será realizada no dia **18/10/2022**, a partir das 17 (dezessete) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **19/10/2022**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

4. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso sobre as questões da prova nos dias **20/10/2022**, **21/10/2022** e **24/05/2022**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

5. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **25/10/2022**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

6. DOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **25/10/2022**, a partir das 14 horas.

7. DA CHAMADA E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

A convocação dos aprovados será exclusivamente por Edital, conforme as vagas que poderão surgir durante o período de validade deste processo, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br, de modo que a posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

O não comparecimento do candidato dentro do prazo legal fixado pelo Município será considerado como desistência, independente de notificação, ocasionando perda do direito à vaga e a convocação do próximo candidato classificado.

8. DA VALIDADE

A validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final do processo, prorrogável por mais 01 (um) ano, à critério da Administração.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade dos candidatos aprovados e classificados manter atualizados os seus endereços e telefones.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, pelo telefone (51) 3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Municipal de Administração